



PUBLICADA NO DIO,

EM 30.06.26

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 075, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 96 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 28283/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento concedida por intermédio da Portaria n 085, de 27 de maio de 2024, à servidora **TAYSA PENEDO BERTOLLO**, matrícula nº 26330, ocupante do cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), **pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 3 de junho de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 25 de junho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Assinado eletronicamente por:
JORGE TADEU LARANJA
CPF: ***.289.067-**
Data: 25/06/2026 14:30:57 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Weverson Valcker Meireles
CPF: ***.935.517-**
Data: 25/06/2026 16:00:28 -03:00